



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná  
[www.pmfif.pr.gov.br](http://www.pmfif.pr.gov.br)

Foz do Iguaçu, 05 de setembro de 2022.

Ofício nº 1070/22 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 976/2022**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 976/2022, de autoria do Nobre Vereador Cabo Cassol, encaminhado pelo Ofício nº 1243/2022-GP, de 15 de agosto de 2022, dessa Casa de Leis, sobre as doses de vacina contra a COVID-19 que estão com o prazo de validade vencido, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Memorando nº 44551, de 2 de setembro de 2022.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

**NEY PATRÍCIO DA COSTA**

Presidente da Câmara Municipal

**FOZ DO IGUAÇU – PR**

**D E S P A C H O**

1 – Leitura no expediente

2 – À disposição no SAPL

Em 09/09/2022

**NEY PATRÍCIO**  
 Presidente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná  
[www.pmfi.pr.gov.br](http://www.pmfi.pr.gov.br)

## MEMORANDO INTERNO

<b>Emitente:</b>	SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS	<b>Data:</b> 02/09/2022
<b>Destinatário:</b>	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	<b>Número:</b> 44551/2022
<b>Assunto:</b>	R: REQUERIMENTO N. 976/2022 - MI 42989/2022	

Senhora Diretora,

Em atendimento ao Memorando Interno em epígrafe, encaminhamos a Vossa Senhoria o Memorando Interno 45235/2022 emitido pela SMSA-Diretoria de Vigilância em Saúde, referente ao Requerimento n. 976/2022.

Na oportunidade, manifestamos-lhe a expressão da nossa mais elevada consideração.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Jaqueline Tontini - Responsável pela Secretaria da Saúde de Foz do Iguaçu



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná  
[www.pmfi.pr.gov.br](http://www.pmfi.pr.gov.br)

## MEMORANDO INTERNO

<b>Emitente:</b>	SMSA / DIVS / DVEPD - SETOR PROGRAMA DE IMUNIZAÇÕES	<b>Data:</b> 31/08/2022
<b>Destinatário:</b>	SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS.	<b>Número:</b>
<b>Assunto:</b>	R: REQUERIMENTO N. 976/2022 - MI 42989/2022	45235/2022

Prezada Senhora,

As vacinas contra Covid-19 são solicitadas pelo Programa Municipal de Imunização a Regional de Saúde quinzenalmente baseado na população a ser vacinada e a média de vacinas aplicadas por dia, é preciso que os estoques do município sejam suficientes para que não falte a vacina.

O município recebeu grande quantidade de vacinas com prazo de validade menor que 30 dias.

As vacinas vencidas não são armazenadas, são desprezadas de acordo com as normas técnicas de gerenciamento de resíduos e é informado o número de doses desprezadas e o motivo ao Sistema de Insumos Estratégico em Saúde (SIES) que é o sistema nacional de controle de estoque de vacinas.

O município adotou várias estratégias para vacinação de toda a população como: abertura das unidades em horário estendido, campanhas de vacinação aos sábados, busca ativa pelos ACS da Atenção Primária, vacinação em CMEIS.

O município solicitou à Regional de Saúde a ampliação de faixa etária para vacinação do segundo reforço e remanejamento de doses para outros municípios, fomos informados que não estávamos autorizados a baixar a idade para vacinação.

No mês de junho o município vinha vacinando em torno de 1200-1500 doses por dia, no mês de julho em torno de 800 doses diárias, no mês de agosto mesmo com a ampliação para segundo reforço para pessoas acima de 40 anos a procura caiu para em torno de 300-400 doses por dia. A grande disponibilidade de doses e vencimento estava previsto desde junho pelo Ministério da Saúde o qual solicitou aos estados que recebessem doses com validade próxima do vencimento como forma de auxiliar na vazão dessas doses que iam vencer no Ministério da Saúde conforme documento recebido da 9ª Regional de Saúde. Essa situação de perdas de doses por validade vencida ocorreu em todo o país em vários municípios.

## VALOR UNITÁRIO DOSES VACINA COVID

VACINA	LABORATÓRIO	V. UNITÁRIO
VACINA CONTRA SARS-COV2 - PEDIATRICA - 10 DOSES	PFIZER	R\$ 64,17
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 6 DOSES	PFIZER	R\$ 62,26
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 05 DOSES	JASSEN	R\$ 42,72
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 10 DOSES	BUTANTAN	R\$ 58,20
VACINA CONTRA SARS-COV2 - 05 DOSES	ASTRAZENECA	R\$ 19,87

As vacinas são adquiridas pelo Ministério da Saúde que distribui aos Estados e cada Regional de Saúde distribui aos municípios. No Programa de Imunização, o controle é realizado pelas 3 esferas de governo.

As vacinas vencidas conforme informado acima são descartadas e o registro é realizado no SIES que é o sistema informatizado do Ministério da Saúde para controle dos insumos.

Atenciosamente.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

ADRIANA DIAS LOURENCO IZUKA

Rose Meri da Rosa - **Responsável pela Diretoria de Vigilância em Saúde**

Roberto Valiente Doldan - Supervisor Técnico da Vigilância Epidemiológica

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **44.551/2022**

Assunto: **R: REQUERIMENTO N. 976/2022 - MI 42989/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfipr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=2cc85a2a-6313-44c5-9658-9d8d5b372d45&cpf=03015015990>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**

**2cc85a2a-6313-44c5-9658-9d8d5b372d45**

**Hash do Documento**

**98A1B6901E46B704FCBB16CA4A1A105BB8E40500CF2CFCD1D99EFEFBFEA571F7**

**Anexos**

MEMORANDO INTERNO- Nº 45235/2022.pdf - **7beba4a6-7c11-42e8-9ee4-4c305671b68a**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/09/2022 é(são) :

Jaqueleine Tontini (Signatário) - CPF: 03015015990 em 02/09/2022 14:28:43 - **OK**

**Tipo:** Assinatura Eletrônica



**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **1.070/2022**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 976/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfipr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=fee7abc2-4372-4165-b84e-35d3eee9315a&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**

**fee7abc2-4372-4165-b84e-35d3eee9315a**

**Hash do Documento**

**9B2BAF9F0D994C2BFC7F73805C9EB4222812677DB5E086C952D9FD71D67358DD**

**Anexos**

976-2022.pdf - **c2e2fcb4-45d4-489e-9162-11f14e7f81ef**

RESPOSTA REQ 976-2022 - MEMORANDO INTERNO- Nº 44551-2022 - SMSA.pdf -  
**c3cbe7f0-1efc-4253-9160-eac9700c5302**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/09/2022 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 05/09/2022 16:25:18 - **OK**

**Tipo:** Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 08/09/2022 10:22:14 - **OK**

**Tipo:** Assinatura Digital



**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.